MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 7835/2012

Para os devidos e legais efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente datado de 30 de março de 2012, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi renovada a comissão de serviço a Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito por novo período de 3 anos, a partir do dia 30 de junho de 2012, para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Social, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho.

18 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

306143618

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 7836/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Major Valentim dos Santos de Loureiro, exarado no dia 22 de maio de 2012, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior da carreira e categoria de Técnico Superior, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2011, pelo Aviso n.º 9856/2011 — Proc. B.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

Técnico Superior — Procedimento B

N.º	Nome	Classificação final
1.º	Verónica Filipa Bandeira Santos	13,66
2.º	Maria Cristina Ferreira Silva Oliveira Paulo	12,79
3.º	Ana Cláudia Rodrigues Russo	12,70

Candidatos excluídos:

Alexandra Cristina Silva Vaz Pinto *a*);
Alexandra Marisa Pereira Meireles *a*);
Ana Carolina Gonçalves Pereira Esteves *a*);
Ana Cristina Loureiro Sousa *a*);
Ana Elisabete Oliveira Costa Monteiro Pinto *a*);
Ana Filipa Oliveira Branco *a*);
Ana Isabel Almeida Ginja *a*);
Ana Maria Castro Ferreira Lopes *a*);
Ana Rosa Correia Moita Ferreira Rosa *a*);
Ana Sofia Gil Agostinho *a*);
Anabela Araújo Costa Pereira *b*);
Andreia Carina Silva Pinto *a*);
Andreia Lisete Miranda Silva Leal *a*);
Ângela Cristina Lameiras Mendes *b*);
António Pedro Sousa Araújo *a*);
Aurélio Jorge Graça Ferreira Cabral *a*);
Bruna Jil Matos Veiga *a*);
Cândida Maria Macedo Alves *a*);
Carla Conceição Pedrosa Ramos *a*);
Carla Isabel Monteiro Teixeira *a*);
Carlos Filipe Fontoura Queirós *a*);
Catarina Jorge Andrade *a*);
Cátia Daniela Machado Antunes *a*);
Cecília Susana Fernandes Soares Pereira *a*);
César Augusto Santos Oliveira *a*);
Cláudia Maria Martins Rocha Teixeira Neves *c*);
Cláudia Patrícia Castanheira Soares Reis *a*);
Diana Alexandra Santos Silva *a*);
Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa *d*);
Diana Manuela Gonçalves Vieira *a*);
Diana Sofia Gonçalves Rocha *a*);
Emanuela Andreia Gonçalves Ventura *a*);
Eugénio Fernando Sendim Macedo Silva *a*);
Filipa Alexandra Monteiro Santos *a*);
Firmina Manuela Marques Lopes *b*);
Francisco Miguel Santos Vilela *a*);
Graça Cristina Teixeira Silva *a*);
Guilhermina Alexandra Vieira Liborio Aguiar Pinto *c*);
Hélder Fernando Moreira Ribeiro *e*);
Hugo Emanuel Bastos Loureiro *a*);
Inês Bem Nunes Rocha *a*);
Isabel Azevedo Ferreira *e*);
Isabel Cristina Silva Marques Azevedo *e*);
Isabel Maria Barreira Freitas *b*);
Janete Pesqueira Ferreira *a*);
Joana Cardoso Brito Montenegro *a*);
Joana Daniela Bessa Machado *a*);
Joana Raquel Ferreira Palma Araújo *a*);
Joana Rita Cambé Duque *a*);
João Miguel Mestre Mira Soares Leite *a*);
João Paulo Machado Sales *a*);
João Pedro Machado Freitas Gomes Adrião *a*);
José Manuel Almeida Miranda *a*);
José Manuel Lima Garcia *a*);
Judite Peres Mendes *a*);
Leonilde Andreia Paiva Oliveira *a*);
Libânia Patrícia Lima Pereira *a*);
Liliana Alexandra Martins Cardoso *e*);
Liliana Andreia Monteiro Ribeiro *a*);
Liliana Paula Tavares Guedes Melo *b*);
Luís Filipe Loureiro Cunha *a*);
Márcia Filipa Vilas Tavares *a*);
Marco Paulo Barreiras Marques Batista *a*);
Margarida Costa Pereira Pinto *a*);
Maria Augusta Cunha Marabuto *a*);
Maria Conceição Moreira Pinto *c*);
Maria Inês Castro Lima Henriques Estima Cabral *a*);
Maria Isabel Gonçalves Araújo Aguiar Pereira *a*);
Maria Otília Tavares Ferreira *a*);
Mariana Brito Passos Gonçalves *a*);
Mariana Rosas Rebelo Megre Sarmento *a*);
Mário Jorge Castro Martins *a*);
Mário José Coutinho Quadrado Costa *a*);
Marta Daniela Faria Silva *a*);
Marta Filipa Coutinho Gil *a*);
Marta Sofia Rodrigues Duarte *a*);
Mónica Liliana Monteiro Correia *b*);
Nuno Miguel Lemos Cabral Gouveia Carvalho *a*);
Nuno Miguel Rocha Almeida *a*); Paula
Celinia Pinto Magalhães *a*);
Paula Cristina Neves Ribeiro Próspero *a*);
Pedro Gil Ferreira Gonçalves *a*);
Raquel Alexandra Henriques Carvalho Oliveira *e*);
Raquel Sofia Soares Nunes *a*);
Raquel Sofia Vieira Teixeira *a*);
Ricardo Filipe Codeço Rodrigues *a*);
Rita Guimarães Fialho D'Almeida *a*);
Rita Isabel Pereira Costa *b*);
Rita Rodrigues Ribeiro Amaral *a*);
Rosa Marlene Andrade Almeida *a*);
Rui Abel Rio Ramos *a*);
Rui Miguel Lima Alves *a*);
Sandra Maria Almeida Alves *a*);
Sandra Nunes Pinto *a*);
Sandra Ramos Araújo *a*);
Sandro Miguel Pinto Ribeiro Silva *a*);
Sérgio Duarte Costa Florindo *a*);
Sílvia Susana Martins Pereira *a*);
Sofia Cristina Pinho Rodrigues Borges *a*);
Susana Raquel Campos Tamagnini Barbosa *a*);
Teresa Maria Carvalho Rocha Bernardo Sequeira *a*);
Vera Lúcia Rodrigues Silva *a*);
Victor José Neves Couto *a*).

a) Por não ter comparecido ao 1.º método de seleção — Prova de conhecimentos;

b) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção — Prova de conhecimentos;

c) Por ter obtido uma menção classificativa de Não Apto na 1.ª fase do 2.º método de seleção — Avaliação Psicológica;

d) Por não ter comparecido à 1.ª fase do 1.º método de seleção — Avaliação Psicológica;

e) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na 2.ª fase do 2.º método de seleção — Avaliação Psicológica.

22 de maio de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, A Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha.*

306139528

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 7837/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º de Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 04 de maio de 2012, com o Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Luís Filipe Mendes Dias, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, na sequência do regresso de pena de suspensão.

22 de maio de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306143489

Aviso n.º 7838/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º de Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 08 de maio de 2012, com o Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Emmanuel Galdino de Sousa Pagani, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, na sequência do regresso de licença sem remuneração, concedida ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de maio de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306143107

Aviso n.º 7839/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º de Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que Maria Filomena Nascimento Guerreiro de Sousa, com a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2 e 3, nível remuneratório entre 2 e 3, cessou a sua relação jurídica de emprego com esta Autarquia, em virtude de em 09 de janeiro de 2012, ter concluído com sucesso, o período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a mesma categoria, na Câmara Municipal da Amadora.

22 de maio de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306143561

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 7840/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de março de 2012, se procedeu à renovação da Comissão de Serviço do Comandante Operacional Municipal, Sérgio Manuel da Conceição Gomes, com efeitos a 1 de abril 2012 de acordo com o artigo 23.º, da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro conjugado com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

2 de maio de 2012. — O Vereador, com competência delegada pelo Presidente da Câmara de 26.10.2009, *Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro*.

306049075

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 7841/2012

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente do Município de Penafiel, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 1 de março de 2012, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, aprovar a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Penafiel, pelo prazo de dois anos e medidas preventivas pelo prazo de dois anos a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e a elaboração de uma alteração ao Plano Diretor Municipal de Penafiel, destinada a que sejam reequacionadas as soluções previstas para a área em questão e para que prevendo o acolhimento das instalações do Centro Interpretativo da Escultura Românica em Abragão, seja garantido o tratamento integrado de toda a área e a coerência global da mesma.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do diploma anteriormente citado, decorrerá um período de participação pública, por um prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação, no *Diário da República,* da deliberação do procedimento de alteração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

Foi, ainda, deliberado dispensar a alteração do Plano Diretor Municipal de Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

O referido período de participação terá início no 1.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente do Município de Penafiel, entregues no balcão do Município na Loja do Cidadão, remetidas por correio ou correio eletrónico penafiel@cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República — 2.ª série, na imprensa nacional e local, na página da internet do Município, bem como nos locais de estilo.

30 de maio de 2012. — O Presidente do Município, *Alberto Santos*.

206146518

MUNICÍPIO DE RESENDE

Regulamento n.º 215/2012

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, introduziu alterações profundas no Regime Jurídico do licenciamento municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares, e beneficiando da reflexão que o novo regime entretanto suscitou, o Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, veio proceder a algumas alterações pontuais, sem contudo afetar a estrutura e as opções de fundo que caracterizam aquele diploma.

Entretanto, a Lei n.º 60/2003, de 4 de setembro, veio proceder a uma alteração mais significativa ao regime instituído por aqueles diplomas, com o intuito de simplificar os procedimentos de controlo preventivo das operações urbanísticas, para além de outras alterações substanciais que se encontram, contudo, dependentes de regulamentação municipal as quais foram confirmadas e até reforçadas com a publicação e entrada em vigor, em 28 de junho de 2010, do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Face ao preceituado no referido diploma legal, e considerando que, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e, ou, de edificação visa o presente regulamento estabelecer os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, definindo quer as questões procedimentais, quer de ordem material atinentes às mesmas.

TÍTULO I

Regime jurídico

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado com base no disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de fevereiro e sucessivas alterações.